Lei nº 1594/88

De 20 de novembro de 1987.

Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1988/1990.

A Câmara Municipal de Formiga Decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Formiga, para o triênio 1988/1990, elaborado na forma da Legislação vigente, estima, para as soma dos períodos, as Despesas de Capital em Cz$... 110.418.890 (cento e dez milhões quatrocentos e dezoito mil oitocentos e noventa cruzados).

Art. 2º - As despesas de Capital, discriminadas em quadro anexo e cuja realização fica autorizada por esta Lei, são programadas com base nos recursos considerados disponíveis e desdobrar-se-ão na seguinte forma, conforme o total do triênio previsto.

Despesas por Funções	Cz$
01 - Legislativa	450.000,
03 - Administração e Planejamento	19.749.000,
04 - Agricultura	3.800.000,
05 - Comunicações	940.000,
08 - Educação e Cultura	31.429.890,
10 - Habitação e Urbanismo	4.400.000,
13 - Saúde e Saneamento	21.050.000,
15 - Assistência e Previdência	300.000,
16 - Transporte	28.300.000
Total ...	110.418.890

Art. 3º - Na elaboração das propostas orçamentárias anuais, de período, serão ajustados as importâncias consignadas aos projetos, em consequência da alteração da receita, podendo ser criados novos e suprimidos ou reformulados proje

tos constantes dos anexos desta Lei.

Art. 4º - As importancias referentes aos exercícios de 1989 e 1990, estimadas a preço de 1988, serão corrigidos monetariamente por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais correspondentes aos exercícios.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a 1º de Janeiro de 1988, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 20 de novembro de 1989.

Prefeito.

Secretário:

OBS: Os anexos de que trata o art. 1º desta Lei, estão publicados em Folhetos do Orçamento.

Lei Nº 1195

de 26 de novembro de 1989.

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Con-